



PORTARIA Nº 412/2015

Data: 15.12.2015

Ementa: designa servidoras responsáveis pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, nas unidades de saúde do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o memorando sob o nº 2015002108,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras municipais abaixo relacionadas, responsáveis pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto às respectivas unidades de Saúde, no município de Guaíra:

- UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE – CNES: 4052994 – INE 0000385662
Enfermeira RT **Simone de Freitas Mickos – COREN 094.632**

- PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL- CNES: 754.1228
Enfermeira RT **Carla Paganelli – COREN 307.081**

- CAPS – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CNES: 7189591
Enfermeira RT **Mara Gisele dos Santos – COREN 364.970**

- USF TANCREDO NEVES – CNES: 2783088 – INE 0001588095
Enfermeira RT **Kátia da Silva Piron Maeda – COREN 110.705**

- USF VILA ALTA – CNES: 2783276 – INE 000385654
Enfermeira RT **Fernanda Francisco Luiz de Faveri – COREN 110.703**

- USF SANTA PAULA – CNES: 2783053 – INE 000385611
Enfermeira RT **Cristiane Nonato da Silva – COREN 154.968**

- USF JARDIM ZEBALLOS – CNES: 7826117 - INE 0001588354
Enfermeira RT **Franciele Monteiro Gomes – COREN 364.968**

- USF ELETROSUL – CNES: 2783495 – INE 000385638
Enfermeira RT - **Lucimery Evelin Aparecida Günthner – COREN 246.955**

- USF OLIVEIRA CASTRO – CNES: 2783517 – INE 000385646
Enfermeira RT **Rosana de Lima Brizzi – COREN 286.724**

- USF BELA VISTA – CNES: 2783061 – INE 0001588117
Enfermeira RT **Simone Faquinete – COREN 363.071**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/SALA DE VACINAS – CNES: 6999271
Enfermeira RT **Shirlei Regina Mocelin – COREN 138.610**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal